

RESOLUÇÃO DO (A) COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 0007/2016

Prorroga, *ad referendum* o prazo da comissão responsável pelo desenvolvimento de indicadores para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade de Brasília (UnB).

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso I do artigo 2º da Resolução da Reitoria n. 0057/2013, e o constante dos autos do processo nº 23106.076614/2016-55,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, *ad referendum*, o prazo da comissão responsável pelo desenvolvimento de indicadores para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade de Brasília (UnB) por 30 dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor

Brasília, 19 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marques de Toledo Camargo, Reitor da Universidade de Brasília**, em 20/09/2016, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432408** e o código CRC **57CA50E6**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.076614/2016-55

SEI nº 0432408